



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.488, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.389/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal nº 8.441/2019 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Lei: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R\$ 1.738.100,00, conforme descrição:

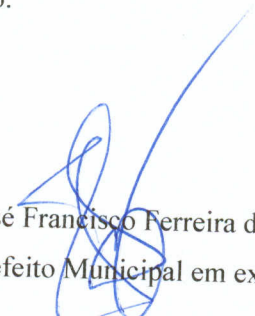
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA  
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS  
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural  
1186.-Pav.Asf.Rua Francisco José Lopes(1ª Estapa) CR 896300/MDR/CAIXA  
33.20.93-Indenizações e Restituições - recurso 1434.....R\$ 100,00  
44.90.51-Obras e Instalações - recurso 1434.....R\$ 1.738.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.738.100,00**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse financeiro do Governo do Federal no valor de R\$ 1.671.250,00, e como contra partida do Município o valor de R\$ 66.850,00, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária, conforme segue descrição:


06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRANSITO E SEGURANÇA  
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS  
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural  
2111-Manutenção e Conservação das Vias Rurais  
33.90.30 - Material de Consumo(746).....R\$ 66.850,00  
**TOTAL.....R\$ 66.850,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de março de 2020.

  
José Francisco Ferreira da Luz  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

  
Cléia Juçara Airoidi

Secretário da Administração e Finanças